



PORTARIA Nº 046/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 11 de dezembro de 2023, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 043/2024, de 29 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 11 de dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente